

PORTARIA Nº. 1012/2016, DE 11 DE Novembro DE 2016.

“Revoga disposição de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 9213/2016-PRES/2º ZE, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, ao qual devolve a servidora Sinara Martins de Oliveira, ao quadro de servidores desta I.E.S.;

**RESOLVE:**

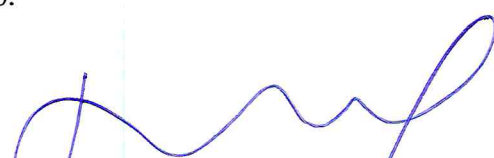
**Art. 1º. REVOGAR** a disposição à 2ª Zona Eleitoral do Tocantins, da servidora da Fundação Unirg, **Sinara Martins de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Paragrafo único.** A servidora desempenhará suas funções junto à Reitoria do Centro Universitário Unirg.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de novembro de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

